



PROJETO DE LEI Nº 024/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, indica recursos e dá outras providências”.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na Lei de Orçamento Municipal para o exercício de 2024, instituída pela Lei Municipal nº 4.324/2023, com as seguintes codificações:

04

0401 10 302 0115 1125

0401 10 302 0115 1125 44905200000000 1621

Valor Total R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Veículo e Equipamento Média e Alta

Equip. e Material Permanente

TOTAL: R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para abertura dos créditos suplementares, que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação referente à transferência ao Fundo Municipal da Saúde de uma emenda estadual para investimento em transporte sanitário eletivo conforme processo nº 24200000245325, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chapada/RS, em 15 de Abril de 2024.

GELSON MIGUEL

SCHERER:37319353

091

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GELSON MIGUEL SCHERER:37319353091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=47118077000134, ou=presencial, cn=GELSON MIGUEL SCHERER:37319353091
Dados: 2024.04.15 15:27:49 -03'00'



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Apresentamos o incluso projeto de Lei à fim de que mereça apreciação, análise e a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

Trata-se de abertura de crédito adicional especial no recurso 1621, na natureza de despesa, de equipamento e matetial permanente, afim de incorporar no orçamento o excesso de arrecadação relativo a emenda parlamentar estadual direcionada ao Fundo Municipal da Saúde conforme processo nº 24200000245325 oriundo no exercício de 2024, para investimento no transporte sanitário eletivo. Trata-se de Emenda Parlamentar Estadual destinada pela Deputada Estadual Silvana Covatti do Porgressistas.

Do exposto, colocamos a apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, contando com a unânime aprovação, em Regime de Urgência.

GELSON MIGUEL

SCHERER:37319353

091

GELSON MIGUEL SCHERER

Assinado de forma digital por GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353091
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=7118077000124, ou=presencial,
cn=GELSON MIGUEL SCHERER:37319353091
Dados: 2024.04.15 15:28:15 -03'00'

Prefeito Municipal



BANRISUL
 AGENCIA: 0584 - CHAPADA
 CONTA...: 04.012025.0-5
 NOME...: PM CHAPADA FUNDO MUNIC SAUDE FMS
 IDENTIFICACAO: 12202403120699165839

12/03/2024

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 (A) SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 (+) BLOQUEADO JUDICIAL....R\$ 1,00

 INVEST RESGATE AUT
 (B) SALDO LIVRE.....R\$ 482.383,99

 TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 482.383,99

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 INVESTIMENTOS BANRISUL

BANRISUL AUTOMÁTICO RF POSICAO EM 12/03/2024
 VALOR DA COTA.... 3,40331
 QUANTIDADE DE COTAS 142.728,61789
 VALOR LIQ. P/RESGATE 485.749,71

BLOQUEADO..... POSICAO EM 12/03/2024
 VALOR DA COTA.... 0,00000
 QUANTIDADE DE COTAS 0,00000
 VALOR LIQ. P/RESGATE 3.204,43

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 28/02/2024		1,00
++	MOVIMENTOS MAR/2024		
07	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100857	25.000,00
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	25.000,00-
	SALDO NA DATA		1,00
08	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100900	50.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100900	100.000,00
	CREDITO TRANSFERENCIA REC.	100900	200.000,00
	APLICACAO AUTOMATICO	000000	350.000,00-
	SALDO NA DATA		1,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 08:39 DE 12/03/2024 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



Secretaria da Saúde

CPF/CNPJ: 13973429000107

Mês: Março

Ano: 2024

12/03/2024

Fundo Estadual de Saúde

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Município	Cód. Projeto	Projeto	Nº Empenho	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código Tabela Retenção	Descrição da Tabela de Retenção	Documento Credor	Processo	Histórico
13973429000107	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	6277	VIGILANCIA EPIDEMIOLC	241299848	07/03/2024	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	0	EMP/IIQ AÇÕES EM VIGILÂNCIA, ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ENFRENTAMENTO EMERGENCIA EM SAÚDE- ARBOVIROSES E ONDAS DE CALOR-PARCELA ÚNICA PT SES 150/24-COMP-02/24	150	24200000249240	

Totais:

R\$ 375.000,00
R\$ 0,00

CPF/CNPJ	Nome Credor	Cód. Credor	CRS	Município	Cód. Projeto	Projeto	Nº Empenho	Data	Valor Total Pago	Valor Retido	Código Tabela Retenção	Descrição da Tabela de Retenção	Documento Credor	Processo	Histórico	
13973429000107	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	1031	TRANSP SANT ELETIVO EP	241250839	08/03/2024	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0		160	24200000245325	FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ INVESTIMENTO TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO-CHAPADA. PORT SES 160/2024. COMP:03/2024. DEP(A): SILVANA COVATTI. EP 930 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	1028	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	241244168	08/03/2024	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	0		160	24200000245325	EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-CHAPADA. PORT SES 160/2024. COMP:03/2024. DEP(A): MARCUS VINICIUS. EP 1112 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
	FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA	47373652	15	CHAPADA	1028	ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE	241244165	08/03/2024	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0		160	24200000245325	EMP/LIQ EMENDA ESTADUAL P/ CUSTEIO ATENCAO BASICA-CHAPADA. PORT SES 160/2024. COMP:03/2024. DEP(A): DELEGADO ZUCCO. EP 12 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE	
Totais:										R\$ 375.000,0	R\$ 0,00					